

11-Apresentar cópias de pareceres/informações técnicas e despachos que tenham sido emitidos pela CETESB após o Parecer Técnico nº 002/16/CA, de 08/01/2016;  
12-Apresentar justificativa para os itens não atendidos.  
13-Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do Setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso – SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas quanto ao comunique-se, agendar atendimento através do e-mail gtacsvma@prefeitura.sp.gov.br  
Caso o tempo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação, com justificativa, e o período necessário para atendimento ao requerido, antes que vença o prazo concedido inicialmente.

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2**

COMUNIQUE-SE: 338/DECONT-2/2018 – PA: 2012-0.327.481-1

Interessado: São Paulo Obras – SP Obras. – Avaliação Ambiental.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:  
1-Em relação ao estudo denominado HIS08-AS01 - SQL 089.196.0002-3, informar o motivo da Avaliação Preliminar e Investigação Confirmatória terem sido realizadas em terrenos diferentes ou apresentar Avaliação Preliminar correspondente ao SQL 089.196.0002-3, conforme consta no Parecer Técnico nº. 186/GTAC/2018.

2-Em relação ao estudo denominado HIS08-AS02 - SQL 089.196.0009-0, apresentar manifestação da CETESB favorável à mudança de uso pretendida, conforme consta no Parecer Técnico nº. 186/GTAC/2018.

3-Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Após vistas ao processo, caso ainda haja dúvidas poderá ser agendada reunião através do e-mail gtacsvma@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2**

COMUNIQUE-SE: 339/DECONT-2/2018 – PA: 2017-0.003.335-9

Interessado: Projeto Imobiliário E33 Ltda. – Avaliação Ambiental.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1-Apresentar cópia em mídia digital dos relatórios ambientais apresentados à CETESB, que não tenham sido apresentados até o momento;

2-Apresentar cópia impressa das manifestações técnicas emitidas pela CETESB para a área, que não tenham sido apresentadas até o momento;

3-Apresentar cópia do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova;

4-Apresentar Termo de Reabilitação para o Uso Declarado e respectivo Despacho, quando oportuno;

5-Apresentar cópia da Certidão de Matrícula com a averbação da reabilitação da área, quando oportuno;

6-Retirar cópia do Parecer Técnico nº 185/GTAC/2018, pessoalmente pelo interessado ou através de representante autorizado (mediante agendamento prévio pelo e-mail: gtacsvma@prefeitura.sp.gov.br). Caso não haja interesse no documento mencionado, o interessado deverá informar este grupo técnico.

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000.  
O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, poderá ser agendada reunião através do email: gtacsvma@prefeitura.sp.gov.br .

Caso o prazo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o prazo necessário para atendimento ao solicitado.

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2**

COMUNIQUE-SE: 340/DECONT-2/2018 – PA: 2018-0.058.445-4

Interessado: Florestec Eng. Soluções Ambientais Ltda . – Avaliação Ambiental.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1-Recolher preço público referente à emissão de Parecer Técnico, conforme Decreto Municipal nº 58.049/2017 e apresentar em SVMA recibo quitado (a guia poderá ser solicitada através do e-mail: gtacsvma@prefeitura.sp.gov.br);

2 – Apresentar em mídia digital (CD) todos os relatórios de estudos ambientais encaminhados a CETESB;

3 - Apresentar todas as manifestações emitidas pela CETESB para a área em questão;

4 – Esclarecer se existe ou há pretensão de captação de água subterrânea no imóvel em questão;

5 - Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000.

O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Em caso de necessidade, tratar através do e-mail: gtacsvma@prefeitura.sp.gov.br

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa técnica e o período necessário para atendimento ao requerido.

**INFRAESTRUTURA E OBRAS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS**

**CONVOCAÇÃO 2017-0.123.666-0 PLANO MADEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Os interessados deverão comparecer no prazo de 30 dias corridos, a contar da data desta publicação, para efetuar a entrega dos documentos para elaboração do Termo de Compromisso e Autorização. O rol de documentos pode ser retirado na Avenida São João, 473 – 13º andar – OBRAS 001 com Andréa.

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 013/2018**

Alexsandro Peixe Campos, na qualidade de Diretor Presidente da COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

1 - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de reexaminar o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da

COHAB-SP, a ser integrado pelos membros abaixo designados, sob a coordenação do primeiro nomeado:

- 1.AFONSO CELSO MORAES SAMPAIO NETO - R.E. 8392-5
- 2.FABIANE MALKOMES MENDES - R.E. 8371-2
- 3.CARLOS ALBERTO BEATRIZ - R.E. 5333-3
- 4.ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA - R.E. 4025-8
- 5.RENATA MILANESI - R.E. 7635-0
- 6.DANIEL BOER DE SOUZA - R.E. 8309-7
- 7.SIDKLEY SANTOS MATOS - R.E. 6715-6

II - Os membros do grupo poderão solicitar o auxílio de outros funcionários da COHAB-SP, naquilo que se fizer necessário;  
III - O Grupo de Trabalho ora constituído terá a seguinte atribuição:

. Analisar o Regulamento Interno de Licitação e Contratos da COHAB-SP e propor eventuais ajustes e/ou complementação.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

São Paulo, 21 de agosto de 2018.  
Alexsandro Peixe Campos  
Diretor Presidente

**COHAB - CONTABILIDADE**

À vista das informações constantes no PA nº 2016-0.131.410-4, e em especial as manifestações de fls. 267, que acolho,AUTORIZO, o empenho a favor de Manoel Matias da Silva – CPF nº 190.806.384-04, para pagamento do acordo homologado em ação trabalhista – Processo nº 1000750-18.2016.5.02.0042, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 58.070/18 e na Legislação Municipal vigente.Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.91.00.09.

**COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2018.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se a Diretoria Executiva da COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, em sua sede social, situada no Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: JOÃO CARLOS GONÇALVES DA SILVA, Diretor Presidente, CAIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CASELLA, Diretor Administrativo Financeiro e HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Jurídico. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária da Reunião Ordinária. Deliberou-se sobre a pauta da ORDEM DO DIA, a saber: 1) Contratação de assinatura do jornal Valor Econômico. DELIBERATIVA DA REUNIÃO: 1) Após análise da matéria objeto dos autos do processo nº 2018-0.075.550-0, a Diretoria Executiva decidiu ratificar a contratação da empresa Valor Econômico S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.067.191/0007-55, por inexistência de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 1993, para contratação de assinatura anual do Jornal Valor Econômico na versão digital, pelo preço total de R\$ 514,80 (quinhentos e catorze reais e oitenta centavos). Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

**LICITAÇÕES**

**GABINETE DO PREFEITO**

**COMUNICAÇÃO**

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 52/2018-SGM.**

CONTRATO ADITADO N: 033/2017-SGM  
PROCESSO Nº: 6011.2017/0000280-1  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO  
Secretaria do Governo Municipal  
Secretário Especial de Comunicação  
CONTRATADA: BAKMAR ELETRÔNICA LTDA - ME.  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de operação de som e iluminação para a Sala de Coletiva de Imprensa e Auditório, localizados respectivamente no 6º e 7º andares do Ed. Matarazzo, sito à Rua Dr. Falcão, nº 56, Centro – São Paulo, incluindo a locação de equipamentos.  
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de preços.  
a) FABIO SOUZA DOS SANTOS, Secretário Especial de Comunicação – SGM/SECOM.  
b) PRISCILA MARTINS, Procuradora da empresa BAKMAR ELETRÔNICA LTDA - ME.

**GOVERNO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 20.08.2018**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 50/2018-SGM.**

PROCESSO Nº: 6011.2018/0000631-0  
CONTRATO ADITADO: 005/2018-SGM/SECOM  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO  
Secretaria do Governo Municipal  
Secretário Especial de Comunicação - SECOM  
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela PRODAM, para a “SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS DO PORTAL PMS” compatíveis com a sua finalidade e relacionados na proposta PA-SGM-180719-118.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo do item E4.1 – Armazenamento de Dados – código DTC0008-4 – armazenamento de dados baixa plataforma – NAS de 380 para 500 GB/Mês; Supressões dos itens B – Serviços de Redes e Conectividades e 2.1 – Hospedagem de aplicação (ambiente vCloud Suite) – código DTC0131-5; e prorrogação pelo período de 03 (três) meses a partir de 02/08/2018.

NOTA DE EMPENHO Nº: 79.008/2018.  
a) FABIO SOUZA DOS SANTOS, Secretário Especial de Comunicação – SGM/SECOM.  
b) ROGERIO IGREJA BRECHA JR., Diretor Presidente da empresa Prodram.  
b) NELSON NARIMATU, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I da empresa Prodram.

**SEGURANÇA URBANA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

6029.2018/0000495-2 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aplicação de penalidade de multa. – I - No exercício das atribuições a mim conferidas nos termos da Portaria 35/SMSU/2017 e, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II da Lei Federal 8.666/93, APLICO à TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 64088214000144, pena pecuniária no valor total R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho 45.515/2018 , referente ao atraso na entrega do material, que substitui o instrumento contratual; - II - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão;

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/SMSU/2018 - Processo SEI 6029.2018/0000659-9, Ofertas de Compras 801005801002180C00149 (Participação RESERVADA) e 801005801002180C00150 (PARTICIPAÇÃO AMPLA), no dia 02/10/2018 às 10h30min – Horário de Brasília, que tem como objeto “Contratação de serviços de manutenção em cilindros de ar respirável”. - O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na SMSU, na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar, Centro – São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br http://www.bec.sp.gov.br ou http://www.bec.fazenda.sp.gov.br.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 060/SMSU/2018 - Processo SEI 6029.2018/0000714-5, Oferta de Compra 801005801002180C00148 (Participação EXCLUSIVA), no dia 06/09/2018 às 10h30min – Horário de Brasília, que tem como objeto “AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE CINTURÃO: COLDRE DE CINTURA QUADRIL DIREITO E PORTA CARREGADORES”. - O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na SMSU, na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar, Centro – São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br http://www.bec.sp.gov.br ou http://www.bec.fazenda.sp.gov.br.

**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO**

Processo nº 6074.2018/0001624-7  
ASSUNTO: Aquisição de sucos para atender as necessidades da SMDHC/CPCA, conforme requerimento e justificativa acostada aos autos.

RERRATIFICO o despacho publicado no DOC de 18/08/2018, página 99, que autorizou a abertura do PREGÃO Eletrônico, do tipo menor preço total do item, para fazer constar a quantidade do objeto como sendo “600 (seiscentas) unidades de sucos nos sabores laranja e uva”, e não como consignou.

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DO PROCESSO N.º 6073.2017/0000157-9**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ASSUNTO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 9912423777/2017 – SMRI/ECT - CONTRATO DE SERVIÇOS POSTAIS.**

À vista dos elementos constantes no processo, com suporte nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e suas alterações, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica de SGM doc. 010490896, e a delegação de competência conferida pela Portaria nº 020/2009/ SMRI, AUTORIZO:

1 – A celebração de Termo de Aditamento, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e art. 46 do Decreto nº 44.279/03, para fazer constar a prorrogação do Contrato nº 9912423777/2017 – SMRI, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0031-29, por um período de 12 (doze) meses a partir de 04/09/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de postagens nacionais e internacionais, para atender a Secretaria Municipal de Relações Internacionais no valor total estimado de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

2 – A emissão de Nota de Empenho no valor estimado de R\$ R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais), onerando a dotação orçamentária 31.10.04.122.3024.2100.33903900.00, para cobertura das despesas até o final deste exercício (2018). As despesas para o exercício de 2019, correrão por conta dos recursos contidos na respectiva dotação, observado o princípio da anualidade orçamentária.

**DO PROCESSO N.º 6073.2017/0000157-9**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ASSUNTO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 9912423777/2017 – SMRI/ECT - CONTRATO DE SERVIÇOS POSTAIS.**

À vista dos elementos constantes no processo, com suporte nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e suas alterações, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica de SGM doc. 010490896, e a delegação de competência conferida pela Portaria nº 020/2009/ SMRI, AUTORIZO:

1 – A celebração de Termo de Aditamento, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e art. 46 do Decreto nº 44.279/03, para fazer constar a prorrogação do Contrato nº 9912423777/2017 – SMRI, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0031-29, por um período de 12 (doze) meses a partir de 04/09/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de postagens nacionais e internacionais, para atender a Secretaria Municipal de Relações Internacionais no valor total estimado de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

2 – A emissão de Nota de Empenho no valor estimado de R\$ R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais), onerando a dotação orçamentária 31.10.04.122.3024.2100.33903900.00, para cobertura das despesas até o final deste exercício (2018). As despesas para o exercício de 2019, correrão por conta dos recursos contidos na respectiva dotação, observado o princípio da anualidade orçamentária.

**DO PROCESSO N.º 6073.2017/0000157-9**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ASSUNTO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 9912423777/2017 – SMRI/ECT - CONTRATO DE SERVIÇOS POSTAIS.**

À vista dos elementos constantes no processo, com suporte nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e suas alterações, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica de SGM doc. 010490896, e a delegação de competência conferida pela Portaria nº 020/2009/ SMRI, AUTORIZO:

1 – A celebração de Termo de Aditamento, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e art. 46 do Decreto nº 44.279/03, para fazer constar a prorrogação do Contrato nº 9912423777/2017 – SMRI, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0031-29, por um período de 12 (doze) meses a partir de 04/09/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de postagens nacionais e internacionais, para atender a Secretaria Municipal de Relações Internacionais no valor total estimado de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

2 – A emissão de Nota de Empenho no valor estimado de R\$ R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais), onerando a dotação orçamentária 31.10.04.122.3024.2100.33903900.00, para cobertura das despesas até o final deste exercício (2018). As despesas para o exercício de 2019, correrão por conta dos recursos contidos na respectiva dotação, observado o princípio da anualidade orçamentária.

**DO PROCESSO N.º 6013.2018/0002023-3**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Instalação nº 117294616**

**CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão - SMG**

**CONTRATADA: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para a Secretaria Municipal de Gestão - Edifício Jockey 4º andar.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 6.442,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO 2018: R\$ 45.094,00 (Quarenta e cinco mil e noventa e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2018

VIGÊNCIA: INDETERMINADA

**PREFEITURAS REGIONAIS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DO SEI Nº 6012.2018/0001055-0 - ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE “SISTEMA DE GESTÃO DE PAVIMENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO”**

**INTERESSADO: SMPR DESPACHO**

1. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa constante no SEI nº 9751310, a manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações – COGEL sob SEI nº 010518378 e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 32/SMPR/2017 e consoante o disposto no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA - FDTE, inscrita no CNPJ nº 43.588.755/0001-61, que vigorará por 15 (quinze) meses contados da data da assinatura do ajuste, objetivando a prestação de serviços para elaboração de “Sistema de Gestão de Pavimentos da Cidade de São Paulo” importando a despesa no montante de R\$ 1.980.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta mil reais), outrossim, APROVO a Minuta do Contrato acostada aos autos.

2. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da fundação supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.126.3 011.1.220.4.4.90.39.00.00, conforme reserva acostada ao SEI 10013864, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

**6012.2018/0000378-3 – 1º TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO DE CONTRATO: Nº 06/SMPR/COGEL/2018**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS - SMPR**

**CONTRATADA: SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSULTÓRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.052.229/0001-44**

**OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação Contratual.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.2 Fica PRORROGADO, pelo período de 60 (Sessenta) dias, contados a partir do dia 07/08/2018, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 06/SMPR/COGEL/2018

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Os demais termos constantes do termo de contrato ficaram ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/ SMPR/COGEL/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2018/0000777-0**